Ofício 164

Ofício nº 163/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 13/2026 da Central de Projetos e Captação de Recursos**, em resposta ao **Ofício nº 446/2026,** de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Central de Projetos e Captação de Recursos

C.I. n°: 13/2026 **Uruguaiana, 30 março de 2026.**

DE: CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CEPROC

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA A CI Nº 441/2026. Elaboração de estudo para captação de recursos – Carnaval Fora de Época 2027.

Senhor Secretário (a);

Em atenção ao Ofício Executivo nº 446/2026/DELEG, encaminhado pela Câmara Municipal de Uruguaiana, informamos que a Central de Projetos e Captação de Recursos (CEPROC) dará início à organização de estudo técnico visando a elaboração de proposta para captação de recursos, conforme os editais vigentes e oportunidades disponibilizadas pelos órgãos federais, especialmente junto à Embratur.

Para a construção de uma proposta consistente, competitiva e alinhada às exigências dos editais, será necessária a busca e consolidação de informações atualizadas referentes ao Carnaval Fora de Época de 2026, incluindo dados como:

- público participante;
- impacto turístico e econômico;
- estrutura do evento;
- ações de promoção e divulgação;
- participação internacional;
- demais indicadores relevantes.

Essas informações são fundamentais para subsidiar tecnicamente o projeto, garantindo maior qualidade na apresentação e aumentando as chances de captação de recursos.

Dessa forma, solicitaremos o apoio das secretarias e setores envolvidos na organização do evento para o fornecimento das informações necessárias, dentro dos prazos que serão oportunamente estabelecidos.

Permanecemos à disposição para alinhamentos e orientações adicionais.

Atenciosamente,

Maria Helena Bairros Machado.
CEPROC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 446 /2026/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 86 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos de viabilidade para a elaboração de projeto técnico, via Central de Projetos e Captação de Recursos (CEPROC), para captação de recursos junto à Embratur visando promover o Carnaval Fora de Época de 2027.
2. O Carnaval Fora de Época de Uruguaiana é consolidado como o maior evento turístico da Fronteira Oeste, atraindo anualmente milhares de visitantes de países do Mercosul, especialmente Argentina e Uruguai. Desta forma, é fundamental o apoio federal focado na promoção internacional.
3. A presente indicação baseia-se nas seguintes oportunidades estratégicas vigentes em 2026:

• Plano Brasis (2025-2027): A Embratur estabeleceu um plano de marketing internacional que prioriza destinos com conectividade e fluxo transfronteiriço. Uruguaiana é porta de entrada estratégica para o turismo rodoviário internacional no Rio Grande do Sul.

• Edital de Seleção Pública de Patrocínio: A Embratur mantém editais abertos para projetos de "Cultura e Economia Criativa". Uruguaiana possui todos os requisitos para pleitear recursos que podem cobrir até 60% dos custos de promoção, desde que o projeto foque na atração de turistas estrangeiros.

• Antecedência Planejada: Os editais federais exigem submissão com no mínimo 60 dias de antecedência. Dada a magnitude do nosso Carnaval, o planejamento deve iniciar-se agora, em 2026, para garantir o protocolo do projeto no primeiro ciclo de 2027.

4. O objetivo é que a CEPROC atue na construção de um projeto que posicione nosso Carnaval não apenas como festa local, mas como um produto turístico de exportação, garantindo verbas para marketing internacional, press trips e infraestrutura de acolhimento ao turista estrangeiro.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 23/3/26
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

rcb/cmu